

PORTARIA Nº 3.590/SPO, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.098284/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, por 5 (cinco) anos, da MINAS HELICÓPTEROS Escola de Aviação Civil, situada à Rua do Ocidente, nº 100, Hangar 08, Padre Eustáquio, em Belo Horizonte - MG, CEP 30730-560.

Art. 2º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, dos cursos práticos de Piloto Privado Helicóptero - PP-H, Piloto Comercial Helicóptero - PC-H e Instrutor de Voo de Helicóptero - INV-H da MINAS HELICÓPTEROS Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO